



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 270/2023/GR/UNIR, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013093/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para comissão designada pela Portaria nº 107/2023/GR/UNIR, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 029, de 10 de fevereiro de 2023, para conclusão dos trabalhos e apresentar o Relatório Final à Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão, a contar do dia 11 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/04/2023, às 02:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312201** e o código CRC **936CFA8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 30/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.003923/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3255634, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria Pedagógica e de Monitoramento/CPMon (PROGRAD), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, com efeito financeiro a contar de **22/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292543** e o código CRC **5C7822A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007736/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 14/2023/DPAD/PRAD/UNIR e nomear servidores para integrarem a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis no NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
João Pedro Bernardo de Oliveira	1771800	Membro
Thiago Amaral Guarnieri	1132494	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313692** e o código CRC **427BBC9C**.

Referência: Processo nº 23118.007736/2022-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1313692



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 37/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.004684/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3111866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Gabinete da Reitoria, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, com efeito financeiro a contar de **4/04/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311773** e o código CRC **25C43F9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 95/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.012725/2022-42;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 244/2022/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão do Contrato nº 35/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto aquisição de veículos automotores tipo picape, a fim de atender às demandas do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º - Dispensar a servidora **JÉSSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE 2921449, designada pela Portaria nº 244/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 08/11/2022, para exercer a função de Gestora Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, SIAPE 2245900, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato nº 35/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto aquisição de veículos automotores tipo picape, a fim de atender às demandas do *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311498** e o código CRC **C6095E3A**.

Referência: Processo nº 23118.012725/2022-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1311498



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 96/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 999119640.000105/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 178/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE**, que tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9739, para a execução do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º - Dispensar o servidor **ADAILTON DA SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, designado pela Portaria nº 178/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 27/06/2022, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALLES**, SIAPE 2114773, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 19/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE**, que tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 9739, para a execução do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311604** e o código CRC **BF31542C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 97/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 999119600.000222/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 24/2020/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, que tem por objeto que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

Art. 2º - Dispensar o servidor **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, SIAPE 3012921, designado pela Portaria nº 24/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 06/02/2020, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALLES**, SIAPE 2114773, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, que tem por objeto que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários na UNIR Centro e nos *Campi* de Porto Velho, Ji-Paraná, Presidente Médici – Sede 1, Presidente Médici – Base de Piscicultura, Presidente Médici – Sede 2.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311908** e o código CRC **557193C7**.

Referência: Processo nº 999119600.000222/2019-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1311908



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 98/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 99955366.000045/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 19/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, que tem por objeto a cessão de equipamentos.

Nome	SIAPE	Função
JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ	2986091	Gestor Titular
ANTONIO COUTINHO NETO	1854068	Gestor Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311985** e o código CRC **EAE06A74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 99/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004387/2023-56 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 44/2023/DCCL (1298348);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Químico, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642518, como Presidente e o servidor **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2123707, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313079** e o código CRC **37B3EC89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004389/2023-45 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 46/2023/DCCL (1298357);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Expediente, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº. 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA**, Docente, SIAPE nº 0699981, como Presidente e a servidora **SANDRA DE ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 0474760, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Guajará-Mirim para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Guajará-Mirim** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313083** e o código CRC **8B672BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 101/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004145/2023-62 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 33/2023/DCCL (1293503);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Aeronave não tripulada (Drone), considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, Docente, SIAPE nº 1566588, como Presidente e o servidor **ADJALMA CAMPOS DE FRANCA NETO**, Docente, SIAPE nº 1583220, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Rolim de Moura para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Rolim de Moura** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313087** e o código CRC **EDD126EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 102/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003993/2023-54 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 16/2023/DCCL (1289436);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Serviços de Alimentação, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, Tradutora/Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2060605, como Presidente e o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Reitoria para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Reitor** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313095** e o código CRC **8F65BCE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 103/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004415/2023-35 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 55/2023/DCCL (1298742);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, como Presidente e a servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, Tradutora/Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2060605, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Reitoria para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Reitor** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313098** e o código CRC **C1A840DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.003959/2023-80 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 68/2023/DCCL (1303191);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Divulgação, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, como Presidente e os servidores **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, Tradutora/Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE nº 2060605, e **ALAN DE SOUZA PRAZERES**, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712 como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Reitoria para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Reitor** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313106** e o código CRC **E8D72789**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 105/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004455/2023-87 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 71/2023/DCCL (1304318);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Empresa Especializada para a Realização de Concurso Público, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE nº 2007529, como Presidente e as servidoras **PATRICIA RABELO DE FREITAS**, Administradora, SIAPE nº 3158854, **ANA LUIZA PANTE**, Psicóloga, SIAPE nº 2161046, e **GABRIELA FONTELES MAIO**, Administradora, SIAPE nº 2115233, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Administração para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-reitor de Administração** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1313111** e o código CRC **CF26DE4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 106/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004419/2023-13 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 58/2023/DCCL (1298758);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Laboratorial, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642518, como Presidente e a servidora **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA**, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 2209096, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313114** e o código CRC **C8D547BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 107/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004422/2023-37 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 61/2023/DCCL (1298774);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Ferramentas, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2179963, como Presidente e o servidor **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2158647, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Núcleo de Tecnologia para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Núcleo de Tecnologia** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313211** e o código CRC **66EAE956**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 169/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004139/2023-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1312184/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, matrícula SIAPE nº 2036090, **Aceleração de Promoção** de **ASSISTENTE (B)-1 para ADJUNTO (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Jornalismo, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **11.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312299** e o código CRC **334652F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 170/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001919/2021-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1312999/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2078631, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício de **17.12.2018 a 09.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313048** e o código CRC **B77160B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000718/2023-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1300399/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIANA SOARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1007524, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **14.04.2021 a 13.04.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.04.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313194** e o código CRC **6AEECEA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 10/2023/NT/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela **PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021**, CONSIDERANDO o Despacho SEI 1304040 da EISER-PVH e demais documentos constante dos autos do processo nº23118.016691/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **PORTARIA Nº 37/2022/NT/UNIR (1189723)** visando a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela proposta de Renovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis (EISER);

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluírem as atividades;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184| Seção 2| pág 30| de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1312976** e o código CRC **EE432C09**.

Referência: Processo nº 23118.016691/2022-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1312976



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 23/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO o requerimento DAD-CAC 1091183, constante no processo 23118.005090/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os docentes Me **Gilson Tetsuo Miyakava**, SIAPE: 2322776, Drª. **Maria Priscila Soares Berro**, SIAPE: 1530891, e Ma **Ozana Rodrigues Boritza**, SIAPE: 2081179, noemados pela da Portaria nº 41/2022/CCAC/UNIR, pelos docentes Drª. **Carolina de Albuquerque**, SIAPE: 3283237, Dr. **Douglas Aparecido Bueno**, SIAPE: 3271046, Dr. **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408.

Art. 2º - O NDE do Departamento Acadêmico de Direito do campus de Cacoal, fica composto pelos docentes: Drª. **Carolina de Albuquerque**, SIAPE: 3283237, Dr. **Douglas Aparecido Bueno**, SIAPE: 3271046, Drª. **Elimei Paleari do Amaral Camargo**, SIAPE: 171287, Drª. **Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli**, SIAPE: 2081367, e Dr. **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 41/2022/CCAC/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 120, de 05/09/2022.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313214** e o código CRC **E24F5921**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1313214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 27/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023 do CONDEPCC de 12 de abril de 2023 (1313510) e Despacho DACCONT-CAC 1313905,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a professora Me. **Andréia Duarte Aleixo**, SIAPE: 1712592, pelo professor Dr. **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE: 1248053, como membro do NDE do curso de Ciências Contábeis do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis fica composto pelos docentes: Profa. Drª. **Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**, SIAPE: 2364170; Prof. Dr. **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292; Prof.ª Dr.ª **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742; Prof. Dr. **Everton Galhoti Coelho**, SIAPE: 3269954 e Prof. Dr. **Ronaldo Leão de Miranda**, SIAPE: 1248053.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 27/2022/CCAC/UNIR, de 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 14/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313933** e o código CRC **0D5B02DC**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1313933



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 29/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Direitos Fundamentais e Sociedade na Amazônia Brasileira	Carolina Albuquerque	Campus de Cacoal	Direito Cacoal	DIFUSA	25/08/2022 a 22/08/2025
Cartografia do Conhecimento: uma experiência no ciberespaço	Joliza C. Fernandes	Núcleo de Ciências Sociais aplicadas	Departamento de Ciência da Informação	Grupo de Pesquisa Informação, Governança e Cidadania	01/04/2022 a 30/05/2023
Projeto de Pesquisa em Gestão da Inovação Social e Sustentabilidade na Amazônia Ocidental	Flávio de São Pedro Filho	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Administração	Grupo de Pesquisa em Gestão da Inovação e Tecnologia	22/09/2022 a 28/09/2025
Currículo e Fronteiras Amazônicas	Márcia Maria Rodrigues Uchôa	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (Daced)	Práxis Unir	02/04/2023 a 01/04/2025
Pesquisas sobre saberes e fazeres matemáticos de povos indígenas de Rondônia e suas implicações para a formação docente para a diversidade e interculturalidade	Carma Maria Martini	Campus Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural	Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática	30/03/2023 a 30/12/2024
Diversidade e Sistemática da ordem Ephemeroptera (Insecta) na Amazônia Sul-Occidental	Paulo Cruz Vilela	Campus de Rolim de Moura	Educação do Campo	Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia	15/08/2022 a 14/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313978** e o código CRC **D6EB62BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2023/PROPESQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, **com financiamento**, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Mulheres indígenas na manutenção da biodiversidade, coleta e agricultura	Maria Lucia Cereda Gomide	Campus Ji-Paraná	DEINTER	Geografia socioambiental	30/10/2021 a 01/07/2024
Recomendação de Adubação para Sistemas de Produção Cacaueira a Pleno Sol	Elaine Almeida Delarmelinda	Campus Presidente Médice	Zootecnia	Grupo de Estudo em Agroecologia NEA	02/12/2022 a 01/12/2024
Ecologia e Conservação de Ephemeroptera (Insecta): uma abordagem do Brasil e do estado de Rondônia	Izaias Médice Fernandes	Campus de Rolim de Moura	Departamento Educação do Campo	Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia	01/01/2023 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313979** e o código CRC **3420B482**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 31/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 20/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 46, de 09 de março de 2023, na página 16, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa Modelagem computacional de perturbações magnéticas ressonantes em Tokamaks com desviador poloidal:

Onde se lê o nome da coordenadora: JANILEIDE **FERREIRA GOMES**.

Leia-se: JANILEIDE **VIEIRA GOMES**.

Art. 2º - Retificar a PORTARIA Nº 22/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 46, de 09 de março de 2023, na página 19, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa “A valorização dos saberes populares dos povos da Amazônia nos cuidados da saúde a partir da Ecologia de Saberes”:

Onde se lê o nome da coordenadora: **DAINE MARTINS ROCHA**.

Leia-se: **DAIANE MARTINS ROCHA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313982** e o código CRC **F280AAF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 32/2023/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.005085/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para as funções de Coordenador e Vice Coordenadora do **Termo de Convênio Tripartite UNIR/SEMED/FUNDAPE**.

Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE n.º 3063533 - Coordenador;

Prof.ª Dr.ª. Juracy Machado Pacífico, SIAPE n.º 1510792 - Vice-coordenadora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1314130** e o código CRC **1B7A3411**.